

LEI Nº 1.375-A/2014

EMENTA: Altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.363/2014 e dá outras providências.

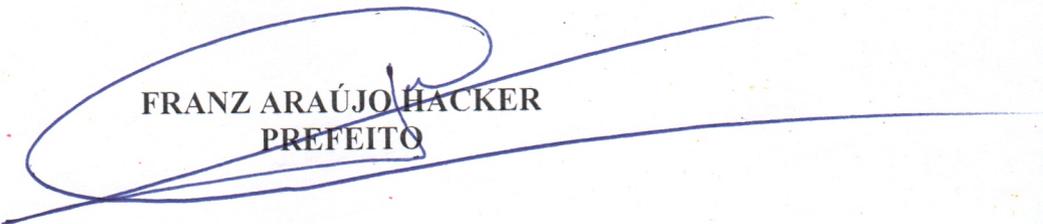
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.363/2014, relativo ao vencimento do quadro dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal do Sirinhaém.

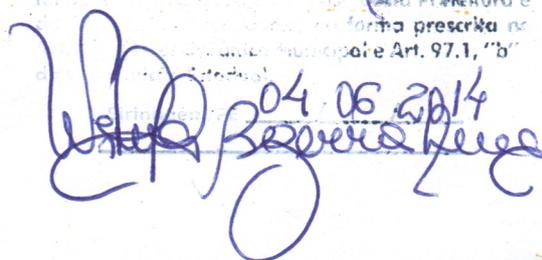
Art. 2º - O anexo I da Lei Municipal nº 1.363/2014, fica alterado em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém, 04 de junho de 2014.


FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a Lei
foi aprovada e sancionada pelo Conselho Municipal e
publicada no Diário Oficial do Município em 04 de junho de 2014,
de acordo com o disposto no Art. 97.1, "b"
da Constituição Federal.


04.06.2014
Vereador

ANEXO A LEI Nº 1.375-“A”/2014

ANEXO ÚNICO

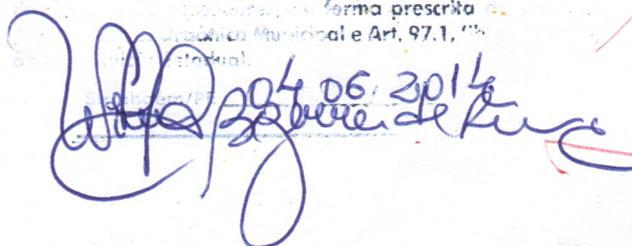
CARGOS COMISSIONADOS

<u>QUANT.</u>	<u>NOMENCLATURA</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTOS –R\$</u>
11	Assessor Legislativo	I	730,00
24	Assessor Parlamentar	II	1.300,00
01	Chefe de Gabinete	II	1.600,00
01	Diretor de Financiamento	II	1.600,00
01	Secretário de Gabinete	II	1.600,00
11	Assessor Especial	III	1.600,00
01	Controlador	IV	2.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém, 04 de junho de 2014.


FRANZ ARAÚJO HACKER
Prefeito

Certifico que a Loei
foi aprovada e publicada nesta Prefeitura e
de acordo com a forma prescrita
na Constituição Municipal e Art. 97.1, “
da Lei Orgânica Municipal”.


04/06/2014
Governador



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY

